



Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Luz de Tavira e Santo Estêvão

EDITAL Nº. 4/2025
(Deliberações)

JOÃO HUGO DA CONCEIÇÃO SILVESTRE, Presidente da Assembleia da União de Freguesias de Luz de Tavira e Santo Estêvão, para efeitos do que determina o nº. 1, do Artº. 56º., da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, torna público, que a **sessão ordinária da Assembleia de Freguesia**, realizada, no **dia 30 de Junho de 2025, pelas 21:00 horas**, na sede da União de Freguesias, sita na Rua Nossa Senhora da Luz, nº. 1 | 8800-113 Luz de Tavira, **tomou as seguintes deliberações:**

Período de antes da ordem do dia:

1 – Período para intervenção e esclarecimento do público, nos termos do nº. 1 do artº. 25º. do Regimento da Assembleia.-----

- Neste ponto Intervieram os cidadãos: **Paulo Fialho, Maria do Rosário e os membros: Ângelo Gonçalves e Carlos Campina.** -----

Período da ordem do dia:

1. Votação das atas das Assembleias anteriores – Nº. 20 e Nº. 21; -----

- **Ambas aprovadas por unanimidade.** -----

2. Apreciação da Informação escrita do Presidente da União de freguesias acerca da actividade desta e da situação financeira da Freguesia, conforme (alínea e) do nº. 2 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro;-----

- **Este ponto não carece de votação.**-----

3. Aprovação dos mapas finais elaborados pela Comissão de Extinção da União de Freguesias de Luz de Tavira e Santo Estêvão, conforme o nº. 2, do artº. 8º. da Lei nº. 25-A/2025, de 13 de Março. -----

- **Aprovado por unanimidade.** -----

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos desta Freguesia.

Luz de Tavira, 04 de Julho de 2025

O Presidente da Assembleia da União de Freguesias

João Hugo da Conceição Silvestre